



Venda Nova do Imigrante, 18 de agosto de 2021.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 106/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2021

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

**Descrição:**

Após análise da proposição pelas Comissões Conjuntas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, entendemos pela Constitucionalidade do projeto de lei, onde segue as devidas providências.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Jéssica Lino Brandão**  
**Assessor(a) Parlamentar**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Jéssica Lino Brandão** em 23/08/2021 13:27

Checksum: **29014CE711937AAC71BF4483AFCE9ADC585463546303ED80F96DE5A0CF69D4E**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003300350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.